

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento ao disposto no item 5.3 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2026, após a publicação do Parecer de Classificação da Agente de Contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Salto Grande/SP, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar foi regularmente convocada para apresentar os documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Certifico, ainda, que o referido prazo transcorreu integralmente sem que a empresa apresentasse a documentação de habilitação exigida, conforme se verifica pela ausência de recebimento de documentos no endereço eletrônico oficial indicado no Aviso e pela inexistência de protocolo físico perante o Departamento de Licitações e Contratos.

Dessa forma, resta caracterizado o descumprimento da convocação realizada, devendo os autos prosseguir na forma prevista no item 8.3 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2026, com a convocação da empresa detentora da segunda melhor proposta para apresentação dos documentos de habilitação, observadas as condições e o prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

E, para constar, lavro a presente certidão, que segue assinada por mim.

Salto Grande/SP, 29 de junho de 2026.

JULIA DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação